



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 16/2021, de autoria da Vereadora Protetora Carol Dedonatti, que “Cria o Programa de Banco de Ração de Foz do Iguaçu e dá outras providências”.

É proposto em seu Art. 1º a instituição do Programa Banco de Ração do Município de Foz do Iguaçu com o objetivo de “*captar doações de rações e promover sua distribuição diretamente ou por meio de entidades previamente cadastradas*”.

A Matéria foi objeto de análise pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM (Parecer nº 802/2021) que concluiu pela inviabilidade jurídica do Projeto de Lei. É elencado no Parecer que tanto a implementação de programas de governo quanto o recebimento de doações de particulares para a implementação de tais programas caracterizam ato de gestão. Aduziu que o exercício da competência legislativa por parte dos entes políticos deve respeitar o princípio constitucional da separação de poderes, constatando-se vício formal quanto a iniciativa, uma vez que não há necessidade de o Chefe do Executivo local se submeter ao crivo do Poder Legislativo por intermédio de um processo legislativo para a implementação da medida em tela.

Ressaltou, também, que, conforme art. 2º do Projeto, a implementação da medida requer a criação de atribuições a agentes e órgãos do Executivo, o que não é admitido em virtude do princípio constitucional da separação dos poderes,

Assinatura 1 (à esquerda)

Assinatura 2 (no centro)

Assinatura 3 (à direita)



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

estando a matéria inserido no rol do que se convencionou chamar de “Reserva da Administração”, assim como o art. 6º da proposta.

Isto posto, após análise da Matéria e diante de sua constitucionalidade por vício formal, esta Comissão se manifesta contrária ao Projeto de Lei nº 16/2021, dando conhecimento ao Plenário de seu arquivamento, nos termos do § 1º do Art. 47 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2021.

Dr. Freitas

Vice-Presidente/Relator

Rogério Quadros  
Presidente

/fb

Anice Gazzoui  
Membro

*Voto Contrário*

J